

**PORTARIA Nº 909, DE 11 DE MAIO DE 2021.**

Concede Gozo de Licença Prêmio aos servidores efetivos que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder o gozo de licença prêmio aos servidores efetivos que menciona de acordo com o estabelecido no art. 122 da Lei Complementar nº 140/2011:

<b>MAT.</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>PERÍODO AQUISITIVO</b>	<b>PERÍODO GOZO</b>
190	ANITA DE OLIVEIRA MOURA	09.02.2015 A 09.02.2020	03.05.2021 A 01.06.2021
231	JOELMA LINS DOS SANTOS LIMA	01.03.2014 A 01.03.2019	17.05.2021 A 15.06.2021
4187	LACI MARIA DALBEM	01.08.2012 A 01.08.2017	10.05.2021 A 08.06.2021
306	TEREZA RODRIGUES PEREIRA	09.02.2014 A 09.02.2019	05.07.2021 A 03.08.2021

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de maio de 2021.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de maio de 2021.

*Assinado Digitalmente*  
**ARI GENÉZIO LAFIN**  
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.  
Publique-se. Cumpra-se.

*Assinado Digitalmente*  
**ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO**  
Secretário de Administração